



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FAMA/MG, DO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Fama, usando de suas atribuições legais, aprovou, e eu Presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Fama/MG, relativas ao Exercício de 2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fama/MG, em 06 de novembro de 2023.

Antonio Batista Inácio
ANTÔNIO BATISTA INÁCIO

PRESIDENTE

Samuel Benedito Correia
SAMUEL BENEDITO CORREIA

VICE PRESIDENTE

Adenil Raimundo dos Santos
ADENIL RAIMUNDO DOS SANTOS

SECRETÁRIO